



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Guaçuí, 10 de fevereiro de 2021.

De: Procuradoria Geral

Para: Comissão de Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 10/2021

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 1/2021

Autoria: Maria Lúcia das Dores

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Casa do Caminho do Município de Guaçuí.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Segue, em anexo, Parecer Jurídico. À Comissão de Justiça e Redação para análise.

Próxima Fase: Para Análise da CJRF

Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico

